



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4635/GR/UFFS/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar,
processo nº 23205.003998/2026-41.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003998/2026-41,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, a partir de 25 de junho de 2026, para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.003998/2026-41

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPÉ	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Andresa Freitas	1425699	Professora do Magistério Superior	Presidente
Carlos Augusto Fernandes Dagnone	1846732	Professor do Magistério Superior	Membro
Eloir Faria de Paula	2382596	Assistente em Administração	Membro
Antonio Carlos da Silva Ávila	1854891	Assistente em Administração	Suplente

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor